

## **DISCURSO POSSE**

### **DESEMBARGADOR MILITAR – FÁBIO DUARTE FERNANDES**

05/02/2020

#### **Senhoras e Senhores**

---

Inicialmente quero agradecer aos meus pares pela escolha de meu nome para a Presidência do Tribunal Militar e, desde logo, assumir o compromisso de empenhar minhas melhores intenções e todo meu esforço para uma gestão eficiente e qualificada.

Agradeço aos meus familiares pelo apoio de sempre na minha caminhada.

A Justiça Militar do Rio Grande do Sul em 2020 completa 172 anos.

Desde 1947 integra o Poder Judiciário estadual.

Nossas atribuições e competências estão definidas na Constituição Federal, Estadual e demais legislações.

Atualmente nossa composição é de 14 magistrados e 111 servidores.

Este ramo do Poder Judiciário se faz presente julgando policiais e bombeiros militares estaduais em crimes como deserção, abandono de posto, desacato a superior, desrespeito com o subordinado, entre outros.

----

Compete ainda à justiça militar estadual julgar os crimes cometidos por militares estaduais contra civis e as ações judiciais contra atos administrativos disciplinares, tais como: lesão corporal, ameaça, injúria e prevaricação.

Por outro lado, os homicídios dolosos contra a vida cometidos por militares estaduais são da competência do Tribunal do Júri.

----

Um julgamento muito particular do Tribunal Militar são as ações para perda do Posto e da Patente dos Oficiais e a perda da Graduação das Praças.

Os militares condenados a pena privativa de liberdade superior a dois anos têm a sua permanência na tropa julgada por Tribunal Militar.

Esta característica exclusiva da carreira das armas assegura que a exclusão dos militares das fileiras da tropa se dê tão somente por decisão de tribunal militar.

-----

Tais determinações constitucionais visam assegurar a hierarquia e disciplina e propiciam o comandamento das autoridades responsáveis pelo comando dos militares.

Por conseguinte, estas garantias proporcionam mais segurança para a sociedade.

Saliento ainda, que dos recursos apresentados ao STF e STJ nos últimos cinco anos somente 1% sofreram modificações por parte destas instâncias.

Isso demonstra a forma assertiva das decisões emanadas da jurisdição militar do nosso estado.

----

Sabemos que o militar é um profissional que porta arma durante as 24hs do dia, sete dias por semana. Cabendo a ele, em especial, aos militares estaduais, a segurança da população.

A hierarquia, a disciplina e o comandamento são pressupostos fundamentais para o exercício da atividade militar.

Os magistrados que integram as Justiças Militares no Brasil sabem o quanto suas decisões influenciam na postura e atitudes dos Policiais e Bombeiros Militares nos estados.

As decisões e jurisprudências das Cortes militares reverberam na tropa de modo a coibir atitudes e ações indevidas e a demonstrar qual a melhor conduta junto aos pares, superiores, subordinados e, em especial, junto à comunidade para qual prestam os seus serviços.

---

-----

---

Serei o quadragésimo sétimo magistrado a presidir a Corte Militar do nosso Estado, e estou especialmente desafiado e honrado com a missão.

A gestão de uma instituição com tamanha longevidade e relevância para a sociedade necessita estar em constante evolução. Deve permitir a realização de controle social por meios efetivos de transparência.

Neste contexto, nosso compromisso será manter e aperfeiçoar os controles de gestão, os mecanismos de transparência e os demais sistemas já desenvolvidos no país para a melhoria da jurisdição.

----

Cada vez mais a sociedade necessita de respostas qualificadas das instituições e o Poder Judiciário gaúcho tem preenchido estas expectativas.

Com o apoio dos integrantes da Justiça Militar Estadual e a compreensão de nossas necessidades por parte do Poder Judiciário iremos, cada vez mais, aprimorar nossas decisões e resultados propiciando um controle social mais efetivo da sociedade sobre os nossos jurisdicionados.

Vamos trabalhar em prol da jurisdição, criando condições para, cada vez mais, melhorar o bom desempenho dos Magistrados em suas decisões e propiciar as melhores condições para a realização das tarefas da Justiça Militar Estadual por parte dos seus servidores.

Criar condições para o desenvolvimento das pessoas de modo a fazer com que elas se sintam acolhidas, respeitadas e partícipes das complexas atividades que envolvem o trabalho da justiça.

----

Trabalhamos melhor quando há o reconhecimento da importância de cada um no processo de produção dos resultados.

----

Compartilho, aqui, algumas medidas iniciais que buscaremos, desde logo, implementar no cotidiano da Justiça Militar do Estado.

----

Em atendimento à resolução 194 de 2014 do CNJ, vamos incluir um juiz do primeiro grau na Comissão Administrativa do Tribunal de modo a participar efetivamente da gestão da Instituição.

Tal medida visa a priorização e valorização do primeiro grau da justiça, além de possibilitar uma melhoria no atendimento das atividades realizadas pela Justiça Militar.

----

Os sistemas eletrônicos do processo, as condições de trabalho virtual e a inteligência artificial são realidades das quais devemos nos adequar.

O empenho para implementação do sistema de vídeoaudiência será uma das iniciativas que refletem essa compreensão.

As videoaudiências terão significativa repercussão na celeridade processual e nos custos do processo, facilitando o efetivo trabalho dos advogados, membros do ministério público e magistrados.

====

A celeridade tem sido uma característica da nossa prestação jurisdicional e assim continuará sendo.

Não se pode aceitar que os Policiais ou Bombeiros militares tenham sob seus ombros a espada da Justiça por um longo tempo. A sociedade, a corporação e os servidores necessitam saber se ele é culpado ou inocente, sob pena de prejudicar o desenvolvimento de seu trabalho junto a sociedade.

Sob a perspectiva da transparência, buscaremos ampliar os nossos canais de comunicação com a população, bem como a visibilidade dos nossos julgamentos.

-----  
Nossos jurisdicionados são servidores estaduais responsáveis pela segurança das pessoas.

Sejam Policiais ou Bombeiros Militares, as especificidades que envolvem estas profissões são de alta complexidade.

Há um universo de possibilidades que podem levar o servidor a se distanciar dos preceitos primordiais da profissão.

A Justiça Militar é um órgão de controle social. Somos importantes não somente para a hierarquia, disciplina e comandamento das tropas estaduais.

Nossa importância está na realização do controle social exercido sobre profissionais com tamanha responsabilidade e que talvez sejam os únicos que atuem sozinhos, armados, a

qualquer hora do dia, nos sete dias da semana, num universo de tamanha complexidade decisória.

Assim como o Poder Judiciário Gaúcho a Brigada Militar é um patrimônio institucional do nosso estado. Muito deste reconhecimento se dá em razão da postura e qualidade dos seus servidores.

Há uma estreita relação das decisões da Justiça Militar do Estado com a postura da Brigada Militar nas ruas e nos quartéis. Tais circunstâncias refletem diretamente no contexto da segurança pública do Estado. As intervenções da Brigada Militar e dos Bombeiros no atendimento de ocorrências de preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio das pessoas demonstram o cuidado e o respeito que os militares de nosso Estado tem aos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos.

As sentenças e acórdãos da Justiça Militar Estadual buscam manter e aprimorar a prestação do serviço realizado respeitando esses direitos. Nossa vigilância é constante para verificar se as atividades estão em acordo com os regramentos legais e constitucionais.

Mais de cinco mil inquéritos são analisados anualmente na Justiça Militar. Se considerarmos que atualmente temos aproximadamente 25 mil militares estaduais na ativa podemos afirmar que, a cada cinco anos, realizamos uma análise judicial do comportamento do efetivo dos militares estaduais do nosso estado.

---

Seja de modo direto ou indireto, por meio das decisões e jurisprudências a Justiça Militar orienta as ações dos servidores militares estaduais. O Tribunal de Justiça Militar é, no Rio Grande do Sul, uma garantia de serviços de

segurança prestados com qualidade e em prol do bem comum.

----

Em mais de quarenta anos de vida na carreira militar pude constatar a importância da Justiça Militar.

Por diversas vezes refleti, juntamente com meus comandados, nos mais diversos níveis operacionais e administrativos, as decisões da Justiça Militar sobre determinada ação e a repercussão de tal decisão na carreira, na postura e na intervenção doutrinária sobre o tema.

Exemplos importantes que sempre fizeram parte das minhas observações para a tropa sobre decisões da Justiça Militar, que repercutiram diretamente na segurança pública, foram a prisão e condenação do tenente Bragio, que juntamente com seu pelotão, praticava assaltos em lojas no centro de Porto Alegre.

E o nacionalmente conhecido “Caso do Homem Errado”, onde uma guarnição da Brigada Militar se desviou do caminho para o HPS na condução de um preso e houve a morte do cidadão sob a responsabilidade dos militares. Recordo aqui que os militares envolvidos na ocorrência foram condenados pela Justiça Militar.

---

Hoje há uma arena construída pela sociedade fora das instituições, por isso é necessário criar mecanismos eficazes de escuta dos anseios sociais. Somos prestadores de serviço jurisdicionais e assim devemos continuar.

Temos nossas limitações constitucionais com julgamentos adstritos a tais fundamentos e das demais legislações existentes no Brasil.

A sociedade precisa compreender tais circunstâncias e dizer, por meio dos legisladores, qual é seu real interesse no Poder Judiciário. Portanto, quanto melhor conhecer as atividades realizadas no Poder Judiciário melhor poderá auxiliar na condução dos resultados almejados.

---

Nossos desafios são inúmeros. Nossas portas estarão sempre abertas a todas as pessoas que buscam uma justiça célere, efetiva e atualizada com as exigências do nosso tempo.

---

Reiterando meu compromisso com este Tribunal, com a Justiça e com a sociedade gaúcha, agradeço lisonjeado a presença de todas as Senhoras e Senhores nesta solenidade. Suas presenças, e a representatividade delas, engrandecem este momento de minha carreira.

Muito Obrigado!

